

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação****Despacho n.º 9989/2025**

Sumário: Altera o Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, que estabelece o calendário escolar relativo aos anos letivos de 2024-2025 a 2027-2028 destinado aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como aos estabelecimentos particulares de ensino especial.

O Despacho n.º 8368/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 25 de julho de 2024, estabelece o calendário escolar relativo aos anos letivos de 2024-2025 a 2027-2028 destinado aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como aos estabelecimentos particulares de ensino especial, prevendo regras relativas ao funcionamento das atividades educativas e letivas, designadamente o seu início, o seu termo e os períodos de interrupção.

Considerando a necessidade de reajustar o calendário inicialmente definido para o ano letivo de 2025-2026, o presente despacho procede à alteração da data do início e da data do termo da primeira interrupção das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, estabelecida no anexo II ao referido Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, e na alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, determino o seguinte:

1 — O anexo II ao Despacho n.º 8368/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 25 de julho de 2024, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de agosto de 2025. — O Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

«ANEXO II

[...]

Interrupções	Início	Termo
[...]	[...]	[...]
Ano letivo de 2025-2026		
1.ª	17 de dezembro de 2025.	2 de janeiro de 2026.
2.ª	[...]	[...]
3.ª	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]

319442944